

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato CECS Nº 005/2022; Contratada: ROLLS ROYCE SOLUTIONS BRASIL LTDA; CNPJ: 48.600.191/0001-59; Modalidade: Dispensa; Objeto: Aquisição de 02 (duas) Bombas Alta Pressão 12V1600 P/N ANT. X57507300005, de engrenagem para o Sistema de Injeção Diesel do Motor MTU Modelo 12V1600, conforme Especificação Técnica 054/2022 de 20/06/2022 - Revisão: 001; Data de Assinatura: 22/08/2022; Prazo de Vigência 90 dias e Prazo de Entrega: 60 dias a partir da assinatura do Contrato; Valor Total do Contrato: R\$ 49.900,00. Signatários: Luiz Fernando Prates de Oliveira - Superintendente Geral, e Luiz Carlos Bubiniak - Superintendente Administrativo Financeiro, pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, Larissa Frausto Capretz, Aluisio Vicente Savino - Representantes, pela Contratada.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**

Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Luminárias de LED, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, na condição de órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da ata de registro de preços. Julgamento: Menor preço por lote. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 05/09/2022 até às 09:00 horas do dia 16/09/2022. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 16/09/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 16/09/2022. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 31 de agosto de 2022
ELOI RÖNNNAU
Diretor Executivo do CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022**

Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Soluções Fisiológicas Sistema Fechado, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 05/09/2022 até às 09:00 horas do dia 16/09/2022. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 16/09/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 16/09/2022. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 31 de agosto de 2022
ELOI RÖNNNAU
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PL 30/2022**

CIMAG, torna público PE 019/2022 - PL 30/2022, Registro de Preços, para futuro fornecimento KIT ESCOLAR, licitação compartilhada para 23 (vinte e três) Municípios filiados ao CIMAG, menor preço global por lote - tipo fechamento aberto. sessão eletrônica dia 15/09/2022, 9h. O certame será realizado pela BBMNET (Bolsa Brasileira de Mercadorias), com sede São Paulo. Edital a disposição no site da BBMNET www.bbmnetlicitacoes.com.br ou secretaria@cimag.org.br. End. CIMAG: Av. Camilo Soares, 100, Centro, Caxambu-MG- CEP 37.440-000. Inf. (011) 3113.1900 São Paulo-SP, (031) 3212.1433 Uberlândia-MG e (035) 3341.3500 CIMAG - Caxambu-MG.

Caxambu-MG, 31 de agosto de 2022
MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Pregoeira.

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇO
A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições, após decorrido o prazo recursal, HOMOLOGA em favor da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA - CNPJ: 18.225.557/0001-96, com valor total global de R\$ 9.217.452,70 (nove milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), licitante vencedor do Processo Licitatório nº 003/2022, Concorrência Pública nº 001/2022, cujo o objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, com construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública dos municípios que compõem o Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI. Demais informações podem ser obtidas na sede do CPGI, Telefone (35) 3590-1420 ou consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br.

Andradas/MG, 1º de setembro de 2022.
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente da CPGI

DLA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**ATO Nº 1 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022**

O Procurador MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o EDITAL ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

EDITAL

Edital - Nº de Registro JUCESP: 441.003/22-9 em 26/08/2022 - Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. CNPJ/MF 28.687.901/0005-46 - NIRE 35.906.397.099 - Rua Rafael Correa Sampaio, nº 496, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, CEP 09.541-250. - MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL - Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: CAPITAL SOCIAL: A matriz tem o capital social destacado de 500.000 reais (quinhentos mil reais), não havendo destaque de capital social para filiais. CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 267,12 m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 225 m², a capacidade de armazenagem é de 26 toneladas. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo

com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. EQUIPAMENTOS: O Armazém está equipado com 18 prateleiras para a área do descartável; 29 prateleiras para a área dos instrumentais e 11 prateleiras para retorno de materiais. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants.

Edital - Nº de registro JUCESP: 440.640/22-2 em 26/08/2022 - Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. CNPJ/MF 28.687.901/0004-65 - NIRE 35.906.397.081 - Avenida São João, 2375, Salas 210,211,212, Jardim das Colinas, São José dos Campos - SP, CEP 12242-000. - MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL - Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 (quinhentos mil reais), não havendo destaque de capital social para filiais. CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 104,34 m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 64,98 m², a capacidade de armazenagem é de 3,90 toneladas. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. EQUIPAMENTOS: O Armazém está equipado com 7 prateleiras para a área do descartável e 17 prateleiras para a área dos instrumentais. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants.

REGULAMENTO INTERNO. 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Inadimplência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. TARIFA REMUNERATÓRIA. "SERVIÇO - DESCRIÇÃO - BASE DE CÁLCULO - TARIFA R\$": ARMAZENAGEM - ARMAZENAGEM POR PERÍODO DE 30 DIAS OU FRAÇÃO - Tonelada: 54,60 - M²: 49,14. SEGURO - SEGURO CONTRA DANOS ÀS MERCADORIAS (PERÍODO DE 15 DIAS). "ad valorem": 0,20%. MOVIMENTAÇÃO - MERCADORIA PALETIZADA. Tonelada: 35,15 - MERCADORIA NÃO PALETIZADA. m³: 75,92. Tonelada: 70,13. PALETIZAÇÃO - PALETIZAÇÃO DE MERCADORIAS. m³: 13,50. Tonelada: 30,00. OUTROS SERVIÇOS - EMBALAGEM OU REEBALAGEM. Por Milheiro: 780,00. LONAMENTO E DESLONAMENTO DE VEÍCULOS. Por Milheiro: 115,00. VALORES EXTRAORDINÁRIOS A SEREM COBRADOS PARA OPERAÇÕES REALIZADAS FORA DO EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO (08H00M ÀS 17H00M DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA). CONFERÊNCIA - CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS. Hora: 23,20. MOVIMENTAÇÃO - OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA. Hora: 25,40.

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 927988**

Dispensa Eletrônica nº 30/2022. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - CNPJ: 35.842.428/0001-66. Contratada: AABP SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.991.304/0001-93. Objeto: Prestação de serviços de manutenção do sistema de monitoramento digital de imagens (CFTV) e controle de acesso (catracas/cancela) com emprego de materiais, incluindo o fornecimento de equipamentos, peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas, para atender as necessidades da Agência Brasileira de Promoção Internacional - Embratur. Valor R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). Data de Assinatura: 01/09/2022. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Processo: 72100.001073/2022-15.

